INDICAÇÃO Nº 488 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13/05/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP), A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, EMPIÇARRAMENTO E COMPACTAÇÃO DO RAMAL BOA VISTA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE CURUPIRA, NA PA-370 (SANTARÉM-CURUÁ-UNA).

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte INDICAÇÃO, solicitando, após aprovação plenária, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém, com cópia à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), a fim de que sejam adotadas providências urgentes para a **limpeza, empiçarramento e compactação** do Ramal Boa Vista, situado na Comunidade Curupira, às margens da PA-370, no trecho Santarém-Curuá-Una.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender a uma **demanda urgente** dos moradores da referida comunidade, os quais enfrentam sérias dificuldades de mobilidade, sobretudo durante o período chuvoso, quando o ramal se torna praticamente intrafegável. A situação foi agravada recentemente após o tráfego de uma carreta de grande porte, que causou **uma grande cratera**, impossibilitando o acesso de veículos escolares ao interior da comunidade.

Em razão disso, os estudantes estão sendo obrigados a caminhar até a pista asfaltada, chegando à escola sujos de lama e enfrentando riscos à integridade física. Além disso, o estado precário da via compromete o transporte de mercadorias, o escoamento da produção local, o acesso a serviços básicos de saúde e educação, bem como a qualidade de vida de todos os moradores.

A realização dos serviços solicitados é essencial para garantir **dignidade, segurança, mobilidade e fomento à atividade econômica rural**, assegurando a integração da comunidade ao restante do município de forma eficiente e humanizada.

Diante da urgência e relevância da situação, solicita-se que cópia desta Indicação seja encaminhada à **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP)** e à **Associação de Moradores da Comunidade Curupira**, para conhecimento e acompanhamento das providências.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 05 de maio de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82